CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

R E S O L U Ç Â O Nº 2

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

dispensar a pedido, das funções de Oficial de Secretaria dêsta Câmara, o Sr. Guilherme Jorge Montenegro Carneiro.

Sala de Sessões da Câmara Municipal da Lapa, em 11 de Abril de 1956.

Odilon Montenegro Carneiro
Presidente